

DOU nº 46  
09/03/2020  
Pg. 133



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
Processo Administrativo Digital nº 9204/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/GO Nº 12/2018**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181, 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a sociedade empresária **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, nº. 71, 2º andar, Centro, CEP 22.230-070, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Telefones: (61) 3131-3181, (85) 3131-9152 e (85) 98826-0259, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 3041967, expedida pelo SSP-DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 208.353.021-72, e-mail: [carlos.costa.barbosa@oi.net.br](mailto:carlos.costa.barbosa@oi.net.br), e **JEAN SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 11.421.845, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 054.873.186-11, e-mail: [jeansilva@oi.net.br](mailto:jeansilva@oi.net.br), daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa Comutada-STFC, na modalidade longa distância nacional - LDN, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato **TRE-GO nº 12/2018**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 12/2018 fica prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, **contados de 21/03/2020**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 12/2018, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: **339039** (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), comprometida pela Nota de Empenho nº **2020NE000184**, emitida em 27/01/2020.

### CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO AO REAJUSTE

Por meio do presente Termo Aditivo, resguarda-se à **CONTRATADA** o direito ao reajuste do valor contratual, nos termos da Cláusula Oitava do contrato originário.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariarem as disposições do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
Processo Administrativo Digital nº 9204/2019

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

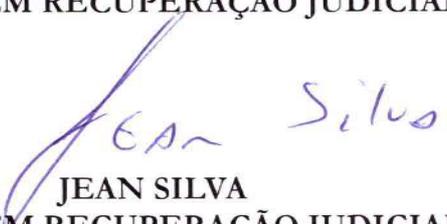
E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 9204/2019.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 5 dias do mês de março do ano de 2020.

WILSON GAMBOGE Assinado de forma digital por  
WILSON GAMBOGE  
JUNIOR:799305061 JUNIOR:79930506187  
87 Dados: 2020.02.12 16:11:21  
-03'00'

**WILSON GAMBOGE JÚNIOR**  
**DIRETOR-GERAL DO TRE-GO**

  
**CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**  
**OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

  
**JEAN SILVA**  
**OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

